



**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018/SEMDS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.193/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Cáritas Diocesana de Colatina- São João Batista-
Projeto Girassol

CNPJ: 01.791.507/0008-40

VALOR: R\$ 142.386,01 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e um centavo)

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Gestora da Pasta a Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE, com base no Parecer Técnico datado de 06.08.2019, ainda com a Resolução de n.º 22 de 15 de agosto de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, APROVAR O PLANO DE TRABALHO**, apresentado pelo Cáritas Diocesana de Colatina- São João Batista- Projeto Girassol, cuja Organização de Sociedade Civil obteve classificação no Edital de Chamamento Público de n.º 004/2018/SEMDS que selecionou as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas para a celebração de parceria, regendo-se o procedimento pela Lei Federal de n.º 13.019/2014 e alterações, assim como pelo Decreto Municipal de n.º 32.487/2017.

Conclui-se pela possibilidade de celebração de parceria para execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, que se dará por meio de Termo de Colaboração, e terá por objeto complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento a crianças de 07 a 15 anos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social no bairro São Marcos, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 4.193/2019 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se.

Aracruz/ES, 15 de agosto de 2019.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto n.º 32.065 de 01/01/2017



**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018/SEMDS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.536/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar São Jose- Raio de Luz

CNPJ: 04.608.192/0001-74

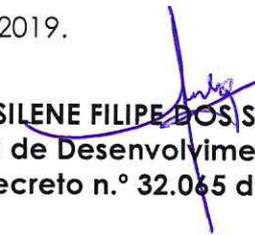
VALOR: R\$ 189.995,22 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Gestora da Pasta a Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE, com base no Parecer Técnico datado de 13.08.2019, ainda com a Resolução de n.º 21 de 15 de agosto de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, APROVAR O PLANO DE TRABALHO**, apresentado pela A Associação Lar São Jose- Raio de Luz, cuja Organização de Sociedade Civil obteve classificação no Edital de Chamamento Público de n.º 004/2018/SEMDS que selecionou as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas para a celebração de parceria, regendo-se o procedimento pela Lei Federal de n.º 13.019/2014 e alterações, assim como pelo Decreto Municipal de n.º 32.487/2017.

Conclui-se pela possibilidade de celebração de parceria para execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, que se dará por meio de Termo de Colaboração, e terá por objeto complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento a 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de 8 (oito) grupos na comunidade de Jacupemba, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de n.º 4.536/2019 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se.

Aracruz/ES, 15 de agosto de 2019.


ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto n.º 32.065 de 01/01/2017